

DECRETO Nº 21.798, DE 20 DE MAIO DE 2015.
(Revogado pelo Decreto nº 22.222/2016)

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica** do Município, em especial pela Lei nº 8.228, de 20 de Julho de 2007, alterada pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, os membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação a seguir discriminada:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Mariane Bolina;
- b) Suplente: Cristina Bormann Notari Batista;
- c) Titular: Sergio Ponciano de Oliveira;
- d) Suplente: Cintia Regina Lopes Bueno.

II - Representantes dos Professores de Educação Básica I:

- a) Titular: Thiago Augusto Pedroso de Lara;
- b) Suplente: Ana Laura de Almeida.

III - Representantes dos Professores de Educação Básica II:

- a) Titular: Maria Carolina Rebuá Ribeiro;
- b) Suplente: Anderson de Lucena.

IV - Representantes dos Diretores de Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Patricia Aparecida Moron Dipsie;
- b) Suplente: José Adão Neres de Jesus.

V - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos de Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: João Paulo dos Santos;
- b) Suplente: Pedro de Oliveira Rosa.



VI - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

- a) Titular: Eliana Aparecida de Godoi;
- b) Suplente: André Benvindo dos Reis;
- c) Titular: Fabiano Claumann Carvalho;
- d) Suplente: Fernanda de Paula Silva Raffanini.

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

- a) Titular: Ailton Pereira dos Santos;
- b) Suplente: Rosa Cleide de Campos Correia;
- c) Titular: Eliana Rodrigues Tadei;
- d) Suplente: Eliane Capitulino Nicácio da Silva.

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Giane Aparecida Sales da Silva Mota;
- b) Suplente: Lauri Lane Maria Holtz Batistuzzo.

IX - Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Rosemeire Porto;
- b) Suplente: Paulo Eduardo Cardoso.

X - Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba:

- a) Titular: Manoel Francisco Filho;
- b) Suplente: Daniela Aparecida Ribeiro Grilo de Almeida.

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será de um ano.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº **21.306**, de 6 de Agosto de 2014.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Maio de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais